



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.532, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

“Denomina de “Afonso Celso de Sena Aguiar” a Rua Hum, localizada no loteamento Parque Balneário Poiares, Bairro Jardim Aruan.”

**Autor:** Vereador Oswaldo Pimenta de Mello Neto.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Afonso Celso de Sena Aguiar” a Rua Hum, localizada no loteamento Parque Balneário Poiares, bairro Jardim Aruan, que se inicia na Rua Claudio Manoel da Costa e tem seu termino sem saída.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/09/2020  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO III Nº 383



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA:**

Quem foi Afonso Celso de Sena Aguiar?

Publicitário e executivo de uma conceituada seguradora brasileira. Começou frequentar Caraguatatuba na década de 60 e logo se identificou com a cidade, fato que um dos seus três filhos (Afonso Celso Sena Aguiar Junior) nasceu em 1968 nesta cidade.

Na década dos anos 90 adquiriu um terreno no Jardim Britânia e começou a empreender na cidade construindo imóveis populares a fim de atender a população mais carente da região.

Com o passar do tempo já na década dos anos 2000, novamente com o seu espírito empreendedor adquiriu mais dois terrenos no Jardim Aruan, os quais receberam infraestrutura física e documental, e onde foi sendo construído o Condomínio Moon Light.

Antes de dar início ao processo de construção das unidades residenciais com caráter popular e com o mesmo princípio, providenciou todo o necessário para adequar a rua com os benefícios de infraestrutura para atender o bem estar das pessoas.

Desde então, a fim de atender exigências não só dos serviços públicos, como água e esgoto, além de energia elétrica, tal segmento foi denominado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por RUA UM, e o condomínio recebeu o n. 100, e desde então é o endereço oficial, onde são entregues o IPTU, contas de água e luz. (vide doc e certidão da PMC).

Trata-se então de uma rua sem saída, com iluminação precária, sem asfalto, etc... Mas, as poucas benfeitorias foram sendo implantada de forma particular, e muita vez com o auxílio da Prefeitura, através da implantação do serviço de água e esgoto, bem como de energia elétrica.

Infelizmente, próximo ao término da empreitada, o nobre cidadão foi acometido por doença grave, e, mesmo fazendo o tratamento intensivo não fez com que deixasse que finalizar a obra e entregar as unidades vindo à falecer 23/03/2016, deixando um legado de trabalho, honradez, honestidade, companheirismo e principalmente amor incondicional por esta cidade que sempre AMOU.

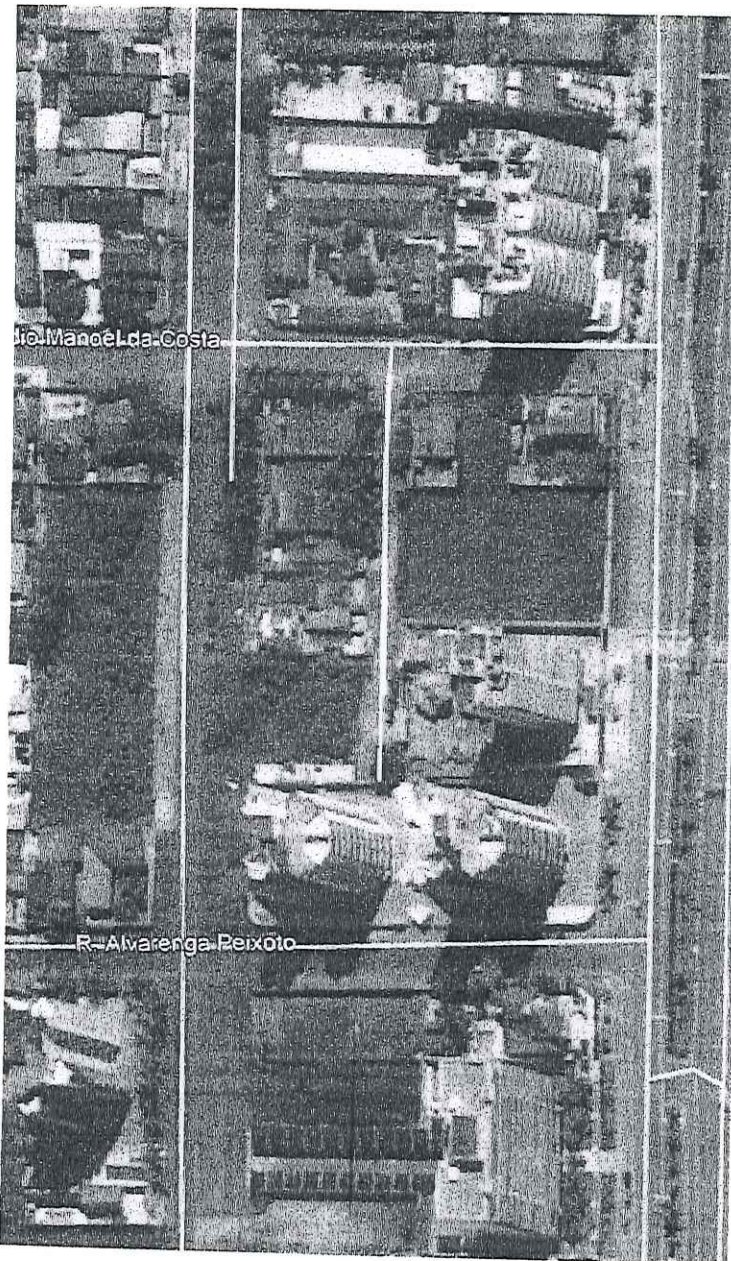
Sala Benedito Zacarias Arouca, 07 de agosto de 2020. Oswaldo Pimenta de Mello Neto – Vereador.

---



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo



RUA HUM - PARQUE BALNEÁRIO POIARES  
EXECUÇÃO: JOANNE TORRALBO GIMENEZ LEMOS, MATRÍCULA 8312  
FOTO: IMAGEM 2018

R.